DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Bofete

bofete.sp.gov.br | Terça-feira, 26 de maio de 2026 | Ano VI | Edição nº 1028

Publicações Oficiais do Município de Bofete, conforme Lei Complementar nº 109, de 08 de Fevereiro de 2021



MUNICÍPIO DE BOFETE

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3

Poder Legislativo 8
Atos Legislativos 8
Emenda à Lei Orgânica 8

Departamento de Meio Ambiente 9
Atos Oficiais 9
Portarias 9

Departamento de Recursos Humanos 12
Atos de Pessoal 12
Portarias 12

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Rua Nove de Julho Nº 290
46634143/0001-56 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3584 , DE 26 DE MAIO DE 2026

Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOFETE, no uso da atribuição que lhe confere o art.4, da Lei nº 2421 de 23/12/2025 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2026.

DECRETA:

Art.1º. Ficam transposicionados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária (Lei nº2421, de 23 de DEZEMBRO de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BOFETE, 26 de MAIO de 2026

_____
EUGÊNIO CARLOS ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO				
02 03 05 ENCARGOS ESPECIAIS				
Ficha: 89	28.843.0015.2032.0000 4.6.90.71.00	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUA		130.031,73
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO				
02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Ficha: 117	08.244.0021.2039.0000 3.3.90.32.00	ASSISTÊNCIA SOCIAL MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA		30.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				160.031,73

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/E3314E665CB240579CA5A6BDA84E1B4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Rua Nove de Julho Nº 290
46634143/0001-56 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3584 , DE 26 DE MAIO DE 2026

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 02 01	JUNTA DE SERVIÇO MILITAR			
Ficha: 21	04.122.0003.2007.0000	JUNTA DE SERVIÇO MILITAR		-120,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 02 06	DESENVOLVIMENTO			
Ficha: 51	23.691.0008.2017.0000	DESENVOLVIMENTO		-7.848,90
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 03 03	COMPRAS, ALMOXARIFADO E LICITAÇÕES			
Ficha: 80	04.122.0013.2027.0000	COMPRAS, ALMOXARIFADO E LICIT/		-3.416,40
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 05 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Ficha: 121	08.244.0021.2039.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		-30.000,00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 06 01	FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO			
Ficha: 135	04.123.0024.2044.0000	TESOURARIA		-6.417,87
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 140	04.129.0025.2046.0000	TRIBUTOS, FISCALIZAÇÃO E CONTF		-26.082,66
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 08 01	CULTURA			
Ficha: 183	13.392.0031.2057.0000	CULTURA		-260,86
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 08 02	FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES			
Ficha: 188	13.392.0032.2058.0000	FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES		-2.287,60
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTIC		

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/E3314E665CB240579CA5A6BDA84E1B4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Rua Nove de Julho Nº 290
46634143/0001-56 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3584 , DE 26 DE MAIO DE 2026

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 08 03	TURISMO			
Ficha: 194	23.695.0033.2060.0000	TURISMO		-182,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 10 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA			
Ficha: 205	10.301.0036.1005.0000	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		-755,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
Ficha: 209	10.301.0036.2065.0000	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		-17.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 215	10.301.0036.2065.0000	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		-17.500,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 216	10.301.0036.2065.0000	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		-17.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 217	10.301.0036.2065.0000	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		-14.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 219	10.301.0036.2065.0000	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		-9.055,80
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 11 01	SERVIÇOS URBANOS			
Ficha: 253	15.451.0041.1002.0000	SERVIÇOS URBANOS		-1.226,44
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
Ficha: 254	15.451.0041.1007.0000	SERVIÇOS URBANOS		-4.693,74
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 14 01	SEGURANÇA			
Ficha: 275	06.181.0046.1002.0000	SEGURANÇA E TRÂNSITO		-505,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 15 01	TRANSPORTE			
Ficha: 287	26.782.0048.2083.0000	TRANSPORTE		-179,46
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/E3314E665CB240579CA5A6BDA84E1B4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Rua Nove de Julho Nº 290
46634143/0001-56 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3584 , DE 26 DE MAIO DE 2026

TOTAL DAS ANULAÇÕES	-160.031,73

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/E3314E665CB240579CA5A6BDA84E1B4D

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
E3314E665CB240579CA5A6BDA84E1B4D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 26/05/2026 14:55:05
CPF:***.***-.588-47 Cargo: PREFEITO
Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/E3314E665CB240579CA5A6BDA84E1B4D

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Emenda à Lei Orgânica

Câmara Municipal de Bofete
Ed. Vereador Onofre Leme Machado
"SALA DAS SESSÕES VEREADOR AGNALDO CASSEMIRO DOS SANTOS".
CNPJ 01.646.008/0001-92 atendimento@camarabofete.sp.gov.br
Rua Sete de Setembro, 54 – CEP 18.590-014, Bofete/SP
Tel. (14) 3883-1377/3883-1455

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 1/2026.

(Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 1/2026, de Autoria do Executivo Municipal).

Dispõe sobre a alteração da redação do artigo 90 da Lei Orgânica do Município de Bofete e adota outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Bofete, de acordo com o art. 41, § 2º da LOMB, promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica do Município de Bofete:

Art. 1º O artigo 90 da Lei Orgânica do Município de Bofete, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 90. É vedada a contratação com o Município, inclusive mediante participação em procedimento licitatório ou contratação direta, de:

I - Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores, durante o exercício do mandato;

II - servidor público municipal que atue no órgão ou entidade contratante, ou que tenha participação direta na condução do procedimento licitatório ou na fiscalização e gestão do contrato;

III - pessoa jurídica da qual participe, como sócio, administrador ou detentor de poder de direção ou controle, qualquer das pessoas referidas nos incisos anteriores

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 25 de maio de 2026.

OSVALDO ÂNGELO ALVES
Presidente

LUIS ANTÔNIO RAMOS
Vice-Presidente

GLAUCIA HELENA BERTONCINI
1ª Secretária

LUIZ GONZAGA CARNEIRO
2º Secretário

DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria n° 6313, de 26 de maio de 2026.

"Dispõe sobre a data de criação endereço e competências Política Municipal de Defesa do Meio Ambiente ou Diretoria de Defesa do Meio Ambiente no município de Bofete. "

EUGENIO CARLOS ALVES, Prefeito Municipal de Bofete, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1° - A Política Municipal de Defesa do Meio Ambiente e a Diretoria de Defesa do Meio Ambiente do município de Bofete foi instituída no dia 19 de setembro de 2007 através a Lei n° 1.902 de 19 de setembro de 2007.

Artigo 2° - Fica registrado o endereço da Diretoria de Defesa do Meio Ambiente no Município de Bofete, a qual está instaurado na Avenida Ernesto Eburneo, 89, Centro.

§1° - O responsável técnico fica nas dependências da Casa da Agricultura de Bofete, onde está localizado a Diretoria de Defesa do Meio Ambiente. O RT atuará no resgate de fauna silvestre auxiliando a equipe de meio ambiente, realizará a triagem, atendimento ambulatorial e procedimento de eutanásia em casos específicos seguindo as normas vigentes.

§2° - O período de responsabilidade técnica corresponde ao período de construção da barragem, desde o início da pré-supressão até o fim do enchimento da barragem, sendo a inscrição de responsabilidade técnica para resgate cancelada junto ao conselho após este serviço.

§3° - As atividades prestadas pelo Responsável Técnico à Diretoria de Defesa do Meio Ambiente não acarretarão prejuízos aos serviços prestados ao Serviço de Inspeção Municipal (SIM), bem como aos atendimentos clínicos de grandes animais e demais atividades correlatas, haja vista a compatibilidade no exercício da responsabilidade técnica em ambos os setores pelo mesmo médico veterinário.

Artigo 3° - Os atendimentos às ocorrências de resgate de fauna são diretamente subordinados à Diretoria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, que dá suporte técnico e financeiro.

Assinado por 2 pessoas: SERGIO DOS SANTOS BOCALINI e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/F03C0D06AFB04C868E3E5644D8D848B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Artigo 4° - É instrumento da Política Municipal de Defesa do Meio Ambiente, de acordo com a legislação pertinente e segundo art. 4° parágrafo VI da Lei n° 1.902/2007:

I – O estabelecimento de meios para preservar os animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos.

EUGENIO CARLOS ALVES
Prefeito Municipal de Bofete

SÉRGIO DOS SANTOS BOCALINI
Diretor de Defesa do Meio Ambiente

Assinado por 2 pessoas: SERGIO DOS SANTOS BOCALINI e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/F03C0D06AFB04C868E3E5644D8D848B3

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
F03C0D06AFB04C868E3E5644D8D848B3

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: SERGIO DOS SANTOS BOCALINI em 26/05/2026 15:50:00
  CPF:***.***-.228-80 Cargo: DIRETOR DE MEIO AMBIENTE
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 26/05/2026 15:53:18
  CPF:***.***-.588-47 Cargo: PREFEITO
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/F03C0D06AFB04C868E3E5644D8D848B3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Atos de Pessoal

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria n° 6314
De 26 de maio de 2026.

"Dispõe sobre a nomeação de VOLUNTÁRIO para estabelecer as ações de apoio e auxilio às demandas da administração pública municipal".

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1°- Fica nomeada como VOLUNTÁRIA, para prestar serviços junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE, a cidadã **MARIA QUITÉRIA DOS SANTOS SILVA.**

Artigo 2°- A Voluntária nomeada atuará de forma gratuita, com o intuito de contribuir para o desenvolvimento das atividades e programas da Prefeitura Municipal de Bofete, em conformidade com a **LEI DO VOLUNTARIADO – Lei Federal n°9608 de 18/02/1998 e Lei Municipal n° 2333 de 09/05/2023,** com o compromisso de cumprimento das atribuições que lhes forem designadas.

Artigo 3°- A **VOLUNTÁRIA** deverá assinar termo de compromisso, onde constarão as responsabilidades, direitos e deveres decorrentes da prestação de serviço voluntário, conforme regulamentação especifica.

Artigo 4°- A adesão será por tempo indeterminado.

Artigo 5°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, em 26 de maio de 2026.

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/1A64F4948AB049899C6D3E0F15D865F4

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
1A64F4948AB049899C6D3E0F15D865F4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 26/05/2026 15:22:46
CPF:***.***-.588-47 Cargo: PREFEITO
Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/1A64F4948AB049899C6D3E0F15D865F4